



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

D.P.E

Fls Nº: 187

Proc. Nº: 259/2023

Rubrica: _____

Mat.: 2223600

Setor: SUPAD

À: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Att... Anúnciação de Maria C. Barbosa

Assunto: Proposta da CONSERV - Pregão Eletrônico nº 012/2023-DPE SRP

Prezada Presidente da CPL

A planilha de custo e formação de preço da empresa CONSERV SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI apresenta inconsistência de cálculo e descumprimento aos preceitos legais nos percentuais incididos, conforme especificados abaixo:

No Módulo 2:

- Submódulo 2.1 – percentual de Férias e Adicional de Férias não contempla a remuneração do salário do substituto.
- Submódulo 2.3 - o resultado do valor de transporte está equivocado sendo necessário correção para continuidade ao certame.

No módulo 3: Ajustar percentuais nas alíneas C, E e F

No módulo 4:

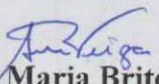
- Submódulo 4.1 – incluir cobertura de licença paternidade e ajustar percentuais linha A,

Ressaltamos que na terceirização do serviço, a contratada tem dois grupos de custos ao conceder o direito de férias aos seus empregados: Primeiro, pagar o salário relativo ao período de férias, acrescido do respectivo adicional (1/3) àquele que frui o direito (titular); Segundo, para que o posto não fique descoberto, deverá colocar um substituto, ao qual deverá remunerar com o mesmo salário do substituído, tais custos devem estar provisionados em planilha de custo.

Diante do exposto, solicitamos alinhamento dos percentuais e valores da proposta de preço da empresa CONSERV SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI.

Atenciosamente,

Em 03/04/2023


Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora Administrativa DPE/MA